PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 — Centro Licitações (19) 3924.9340 — 3924.9353

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Processo nº 069/2018 Edital nº. 054/2018

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, a partir das 09h:30min (nove horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", apresentados à CONCORRÊNCIA nº. 002/2018-PM, a qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE BALNEOTERAPIA FASE 01 – NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 108/2016 (PMAL X DADETUR) E CONVÊNIO Nº 131/2017 (PMAL X DADETUR), constantes do Anexo I, integrante do Edital.

O Edital ficou disponível no site www.aquasdelindoia.sp.gov.br/licitacao, no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas e/ou interessados que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 106 (cento e seis) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou o chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 209, no dia 10 de abril de 2018, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 07 de abril de 2018, fl. A14 e em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 07 de abril de 2018, fl. 05 (Aviso de Licitação).

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. CONSTRUTORA JJG LTDA ME
 - Representante: FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO
- 2. CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 - Representante: Paulo Celso de Lima Francez
- 3. SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 - Sem representante na sessão
- 4. FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 - Sem representante na sessão

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 "Habilitação" das empresas participantes do certame.

Após analise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações constatou a necessidade de suspender a sessão para analise técnica referente aos documentos relativos à **COMPROVAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Balanço Patrimonial apresentados pelas empresas) e **COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (atestados de capacidade técnica), conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4 do edital, respectivamente, sendo necessária uma averiguação minuciosa por parte da municipalidade, sendo aberto prazo de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Quanto à comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que a empresa CONSTRUTORA JJG LTDA ME, apresentou declaração e/ou documento de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Passada a palavra aos licitantes presentes os mesmos não propuseram quaisquer alegações.

 $\label{eq:controller} \mbox{Em relação aos envelopes de n^0 02 "Proposta Comercial", os mesmos foram devidamente lacrados em caixa arquivo e rubricados pelos licitantes.$

Todo o procedimento foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitantes presentes.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2018.

José Nelson de Lima Franco Presidente CJL

Wellington B Dalonso Membro CJL Darcy Roberto Ignácio Membro CJL

CONSTRUTORA JJG LTDA ME

Representante: FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Representante: Paulo Celso de Lima Francez

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 — Centro Licitações (19) 3924.9340 — 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 069/2018 – Concorrência Nº 002/2018**, conforme Ata de Abertura (01 folha), que foi concedido o prazo de diligência de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentado pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

á i i		441		1 004	^
Aguas de l	Indola	14 de i	main	de 2017	X

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data:/	
	Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

José Nelson de Lima Franco, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D E C L A

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de <u>ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTOS"</u> da Licitação na modalidade Concorrência nº. 002/2018.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2018.

José Nelson de Lima Franco Secretário de Administração Municipal